

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



PROJETO DE LEI Nº 45/2024



PROTOCOLO GERAL 275/2024

19/06/2024 - Horário: 16:46

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de espaço público municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

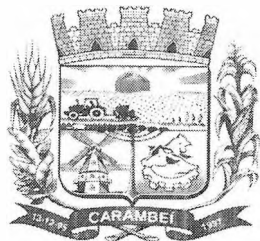
LEI

Art. 1º - Fica denominada "Pista de Skate Luiz Diogo Pontes Costa" a pista de skate localizada na Avenida das Flores, esquina com a Rua das Safiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 19 de junho de 2024.


Sandro Marcelo de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa prestar uma merecida homenagem póstuma a Luiz Diogo Pontes Costa, um cidadão que, por meio de seu amor ao skate e sua dedicação, contribuiu significativamente para a promoção do esporte e do lazer em nosso município. A denominação da pista de skate localizada na Avenida das Flores, esquina com a Rua das Safiras, em seu nome é um reconhecimento de sua iniciativa e perseverança, que resultaram na criação de um espaço de convivência e prática esportiva que beneficia toda a comunidade.

Diogo, com sua visão e empenho, foi fundamental para que hoje possamos desfrutar de uma estrutura adequada para a prática do skate. Sua história e legado continuam a inspirar jovens e adultos, e a renomeação da pista de skate é um tributo justo à sua memória e às suas contribuições. Que seu exemplo de paixão pelo esporte e compromisso com a comunidade permaneçam vivos entre nós.


Sandro Marcelo de Oliveira
Vereador